- **XV** Riscos do macroprocesso de contratações, Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de Bens e Serviços de Uso Comum da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021;
- **XVI** Adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios Tribunais Regionais do Trabalho:
- XVII Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS Tribunais Regionais do Trabalho;
- XVIII Balcão Visual Tribunais Regionais do Trabalho.

Integraram a versão anterior do Portfólio PE-JT 2021-2026 as iniciativas canceladas:

- I Ofício aos Maiores Litigantes para o Credenciamento Prévio do § 1º do art. 246 do CPC Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- II Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região";
- III Choque de gestão no Recurso de Revista Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Os produtos PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) não compõem o portfólio nacional de produtos digitais da Justiça do Trabalho e não integram o Sistema PJe.

Ato da Presidência CSJT ATO CSJT.GP.SG.AGGEST N.º 88/2021* (Republicação)

Aprova a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus – PE-JT, ciclo 2021-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho exerce papel de órgão central do sistema de gestão administrativa, financeira e orçamentária da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República;

considerando a necessidade de aprovação do Portfólio Inicial de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelece o art. 34 da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

considerando a necessidade de sedimentar os fundamentos da governança colaborativa e da gestão participativa na Justiça do Trabalho;

considerando a importância de promover incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional e na gestão judiciária;

considerando as iniciativas premiadas no Prêmio "Cooperari - Estratégias para Evoluir" da Justiça do Trabalho, instituído por meio do ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 7, de 1º de fevereiro de 2021;

considerando o constante do processo administrativo SEI nº 6000166/2021-90,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026 Portfólio PE-JT 2021-2026, conforme Anexo.
- Art. 2º Outras iniciativas podem vir a compor o Portfólio PE-JT 2021-2026 ao longo desse ciclo, na seguinte forma:
- I elaboração de proposta de atualização do Portfólio PE-JT 2021-2026 pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho CGE-JT;
- II aprovação da recomposição do Portfólio PE-JT 2021-2026 pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Art. 3º O Portfólio PE-JT 2021-2026 vigente estará disponível no Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho http://www.csjt.jus.br.
- Art. 4º A adoção das iniciativas do Portfólio PE-JT 2021-2026 pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus é facultativa, exceto nos casos em que houver determinação expressa em normativo específico.

Parágrafo único. Caso a iniciativa determinada em normativo não seja aplicável em âmbito local, cabe ao Tribunal justificar a não adoção à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Art. 5º A execução das iniciativas do Portfólio PE-JT 2021-2026 será realizada por meio de programa, projeto ou ação em âmbito nacional, como se segue:
- I elaboração de Proposta de Iniciativa Nacional PIN, em formulário próprio, pelo Tribunal proponente e responsável pela iniciativa, que deve contemplar todo o planejamento necessário para sua execução e para a adoção do produto, serviço ou resultado na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

II - definição do enquadramento da iniciativa em programa, projeto ou ação pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em conjunto com o órgão originador e responsável pela iniciativa, mediante análise da PIN.

Parágrafo único. O formulário referido no inciso I será disponibilizado aos Tribunais pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Art. 6º O gerenciamento do programa, do projeto ou da ação é, preferencialmente, responsabilidade do Tribunal proponente da iniciativa.
- Art. 7º O Tribunal proponente da iniciativa deve, obrigatoriamente, compor a equipe do programa, do projeto ou da ação e dar o suporte necessário à sua execução.
- **Art. 8º** A supervisão e o monitoramento do Portfólio PE-JT 2021-2026, bem como sua atualização no Portal do CSJT, são de responsabilidade da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

*Republicado em virtude do ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 1, de 15 de janeiro de 2025.

ANEXO*

(Redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 1, de 15 de janeiro de 2025)

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026 - Portfólio PE-JT 2021-2026

- O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das iniciativas elencadas a seguir com os respectivos órgãos responsáveis:
- I Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região concluída;
- II Piloto Meta 9 Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, da 9ª e da 12ª Região concluída;
- III PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e da 15ª Região concluída:
- IV Meta 9 Inovação na Justiça do Trabalho Agenda 2030 Conselho Superior da Justiça do Trabalho concluída;
- V Transparência na Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;
- VI Carta de Serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- VII Definição de critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- VIII Plano de formação por área temática administrativa Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- IX Riscos dos processos administrativos de pagamentos de precatórios Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- X Sistema nacional de cadastro de imóveis Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- XI Revisão do Plano de Transformação Digital PTD / 2024 a 2026 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- XII Sistema de automatização para o PJe Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- XIII Campanha valores da JT Comitê Nacional de Comunicação Social, regulamentado pela Resolução CSJT n.º 321, de 11 de fevereiro de 2022;
- **XIV** Pesquisa nacional de clima organizacional e qualidade de vida da Justiça do Trabalho Comitê Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, tratado pela Resolução CSJT n.º 141, de 26 de setembro de 2014;
- **XV** Riscos do macroprocesso de contratações, Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de Bens e Serviços de Uso Comum da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021;
- **XVI** Adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios Tribunais Regionais do Trabalho;
- XVII Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS Tribunais Regionais do Trabalho;

XVIII - Balcão Visual - Tribunais Regionais do Trabalho.

Ato da Presidência CSJT

Integraram a versão anterior do Portfólio PE-JT 2021-2026 as iniciativas canceladas:

- I Ofício aos Maiores Litigantes para o Credenciamento Prévio do § 1º do art. 246 do CPC Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- II Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região";
- III Choque de gestão no Recurso de Revista Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Os produtos PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) não compõem o portfólio nacional de produtos digitais da Justiça do Trabalho e não integram o Sistema PJe.

*Republicado em virtude do ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 1, de 15 de janeiro de 2025.

	ÍNDICE	
Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
ATO CONJUNTO	1	